



MANUAL DE ORIENTAÇÃO

SOBRE

CANCELAMENTO

2018

SUMÁRIO

| Quadro | Assunto | Pág. |
|---------------|--|-------------|
| 1 | O que é | 03 |
| 2 | A quem se destina | 03 |
| 3 | Como identificar | 03 |
| 4 | Como evitar o Cancelamento | 04 |
| 5 | Como proceder para evitar o Cancelamento | 04 |
| 6 | Locais de protocolização de documentos, atendimento e informações. | 04-05 |
| 7 | Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento das Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e da Cooperativa. | 06 |
| 8 | Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento do Empresário Individual | 07 |
| 9 | Período para apresentação de documentos para evitar o Cancelamento | 08 |
| 10 | Forma de apresentação dos documentos | 08 |
| 11 | Penalidades | 08 |
| 12 | Providências administrativas ao Cancelamento | 09 |
| 13 | Legislação | 09 |
| 14 | Formulários | 10 e 11 |

CANCELAMENTO

1

O que é

É o cancelamento do registro, na JUCEB, do Empresário Individual, das Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e da Cooperativa que:

- não procedeu a qualquer arquivamento, nos períodos de 31.12.2007 a 31.12.2017, e
- não atendeu, dentro do prazo estabelecido no edital de notificação, ao chamamento da JUCEB para o arquivamento de documentos (ver quadros 7 e 8 deste Manual).

Ao ser considerado inativo, o Empresário Individual, as Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), a Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e a Cooperativa:

- terá o seu registro cancelado, e
- perderá a proteção de seu nome empresarial

2

A quem se destina

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa:

- Com sede no Estado da Bahia e que nos períodos de 31.12.2007 a 31.12.2017 não procedeu a qualquer arquivamento na JUCEB.

3

Como identificar

A JUCEB publicará 1 (um) edital de notificação e manterá 1 (uma) relação contendo os nomes dos Empresários Individuais, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresas Individuais de Responsabilidade LTDA - EIRELI, e Cooperativas.

Estará na página virtual www.juceb.ba.gov.br a relação contendo:

- o nome empresarial;
- o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas).

4

Como evitar o Cancelamento

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa para evitar o cancelamento deverão:

- comunicar a JUCEB que deseja manter-se em funcionamento, caso não tenha havido nenhuma modificação dos dados constantes dos atos arquivados, OU
- arquivar, na JUCEB, a competente alteração, caso tenha havido alguma modificação dos dados constantes dos atos arquivados, OU
- comunicar a JUCEB a paralisação temporária das atividades empresariais.

5

Como proceder para evitar o Cancelamento

Protocolar documentos:

- Sede da JUCEB
 - Escritórios Regionais da JUCEB
 - Postos SAC's Barra, Shopping Salvador, Litoral Norte, Bela Vista e Cajazeiras.

6

Locais de protocolização de documentos, atendimento, informações

| | |
|------------------------------|--|
| Sede: SALVADOR | Av. Estados Unidos, 558 - Edf. Citibank – Comércio CEP 40010-020 – Salvador. |
| SAC BARRA | Shopping Barra, Av. Centenário, 2992 - Chame-Chame, Salvador – BA – CEP: 40140-180 – Salvador. |
| SAC SHOPPING SALVADOR | Shopping Salvador, Av. Tancredo Neves, 3133 - Caminho das Árvores, 41820-021 - Salvador. |
| SAC LITORAL NORTE | Estrada do Coco, Shopping Litoral Norte, 3º piso - CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas. |
| SAC BELA VISTA | Shopping Bela Vista, Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista. CEP: 41098-020 – Salvador. |
| SAC CAJAZEIRAS | Estrada do Coqueiro Grande, s/n - Cajazeiras, 41301-110 – Salvador. |
| ALAGOINHAS | Rua Rodrigues Lima, 126 - Centro - CEP: 48100-000. |
| BARREIRAS | Avenida ACM, 1238 – Centro - CEP: 47802-147. |
| BOM JESUS DA LAPA | Rua Mal. Floriano Peixoto, 495 2º andar Centro - CEP: 47600000 |
| BRUMADO | Praça. Armindo Azevedo, 442 – Centro – CEP: 46100-000. |

| | |
|-------------------------------|---|
| CAETITÉ | Avenida Santana, 203 - Centro – CEP: 46.400-000. |
| CAMAÇARI | Rua José Nunes de Matos, s/n – Centro – CEP: 42800-070. |
| CAMPO FORMOSO | Avenida Cândido Ribeiro Peralva nº 115, 1º Andar – Centro – CEP 44.790-000. |
| CRUZ DAS ALMAS | Praça Senador Temístocles, 756 – Paço Municipal - CEP: 44.380-000. |
| EUCLIDES DA SUNHA | Rua Oliveira Brito, 427 - Centro – CEP: 48.500-000. |
| EUNÁPOLIS | Rua Dom Pedro II, 373, Edif. Minas Center, 1º andar, sala 105, centro, CEP 45820-970. |
| FEIRA DE SANTANA | Lg. S. Francisco, 43 – Kalilândia – CEP: 44100-000. |
| GUANAMBI | Avenida Guanabara, 45 – Centro – CEP: 46430-000. |
| IBOTIRAMA | Rua Otávio Mangabeira, nº 235 – Centro - CEP: 47520-000. |
| ILHÉUS | Praça Visconde de Cairu, 346 – Centro – CEP: 45.653 – 540. |
| IRECÊ | Av. Castelo Branco, 279 – CEP: 44900-000. |
| ITABERABA | Rua Rubens Ribeiro, nº253, sala 06 Edf. Tropical Center – Centro - CEP 46880-000. |
| ITABUNA | Rua Osvaldo Cruz, 56, 9º andar - CEP: 45604-040. |
| ITAPETINGA | Rua Pastor Samuel Oliveira, nº 20, 1º andar – Centro CEP: 45.700-000. |
| JACOBINA | Avenida. J.J. Seabra, 69 – Estação – CEP: 44700-000. |
| JEQUIÉ | Rua Félix Gaspar, 20 – Centro – CEP: 45200-000. |
| JUAZEIRO | Praça Dr. José Inácio da Silva, 303 – Centro – CEP: 48900-000. |
| LUIS EDUARDO MAGALHÃES | Rua Alcides Trento Junior, Qd. 15, Lt.8 – Jardim Imperial – Cep: 47.850-000. |
| MACAÚBAS | Rua Castro Alves, nº 555, 1º andar - Centro - 46500-000. |
| MORRO DO CHAPÉU | Praça Araújo Pinho, s/n (praça Pirâmide) - Centro – CEP: 45850-000 |
| PAULO AFONSO | Avenida. Apolônio Sales, 855 – Centro – CEP: 48600-000. |
| PORTO SEGURO | Travessa Manoel Fernandes de Almeida, 121, Sl. /04 – 2º Piso – Centro – CEP: 45810-000. |
| SANTA MARIA DA VITÓRIA | Rua Teixeira de Freitas, 148 – Centro - 1º andar – CEP: 47640-000. |
| SANTO ANTONIO DE JESUS | Rua Tiradentes, 30 Ed. São Francisco – 1º andar – Centro – CEP: 44570-000. |
| SEABRA | Avenida Franklin de Queiroz, s/n, CEP: 46900-000. |
| SENHOR DO BONFIM | Praça Dr. José Gonçalves, 322, 1º andar – Centro - CEP: 48970-000. |
| SERRINHA | Rua Conselheiro Dantas, nº263 – Centro – CEP: 48700-700. |
| TEIXEIRA DE FREITAS | Rua Adalgezira Pereira Araújo, 94. - Vila Vargas - CEP 45993-039. |
| VALENÇA | Praça Adjacente, 2ª Trav. Dr. Raul Malbouisson, s/n – São Felix - CEP: 45400-000. |
| VITÓRIA DA CONQUISTA | Rua Ernesto Dantas, 07, 1º andar, Sl. 01 – Centro – CEP: 45015090. |

7

Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento

SOCIEDADE EMPRESÁRIA (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI e COOPERATIVA.

1ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|--|---|--|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal | www.juceb.ba.gov.br |
| 2) Ato de alteração contratual ou ata (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

2ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|--|---|--|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal | Ver modelo em www.juceb.ba.gov.br |
| 2) "Comunicação de Funcionamento" (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

3ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|--|---|--|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal | Ver modelo em www.juceb.ba.gov.br |
| 2) "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

8

**Documentos a serem apresentados para
evitar o Cancelamento**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

1ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|--|---|--|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma | www.juceb.ba.gov.br |
| 2) Requerimento de Empresário (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

2ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|---|---|---|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma | Ver modelo em www.juceb.ba.gov.br |
| 2) "Comunicação de Funcionamento" (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

3ª OPÇÃO

| Documentos | Forma de apresentação | Onde adquirir |
|--|---|---|
| 1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via) | capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma | Ver modelo em www.juceb.ba.gov.br |
| 2) "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" (1 via) | impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma | |

NOTA:

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

9

Período para apresentação de documentos para evitar o Cancelamento

INÍCIO: 14 de maio de 2018

TÉRMINO: 14 de julho de 2018

10

Forma de apresentação dos documentos

- Deverão ser digitados, **sempre reservando o espaço para colocação de etiqueta e autenticação pela JUCEB (margem inferior 5 cm)**
- Deverão ser impressos, na cor preta, no anverso de papel branco, ofício (33x22 cm).
- Deverão ser assinados com caneta (esferográfica) – Azul ou Preta
- Não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

11

Penalidades (caso não atenda ao chamamento dos editais)

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e Cooperativa constante da relação, que não proceder a qualquer arquivamento no período de **14/05/2018 a 14/07/2018**,

- Δ será declarado inativo
- Δ terá o seu registro, na JUCEB, cancelado
- Δ perderá, automaticamente, a proteção de seu nome empresarial

12

Providências administrativas relativas ao Cancelamento

1- A Junta Comercial arquivará no prontuário do Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa cancelada, documento administrativo contendo:

- certificação de notificação;
- transcurso do prazo sem comunicação;
- declaração de inatividade;
- decisão do cancelamento de registro.

2- A Junta Comercial enviará relação dos cancelamentos efetuados às autoridades arrecadoras (da União, Estados e Municípios).

Nota: o cancelamento promovido pela JUCEB, não exime o Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e Cooperativa de eventuais responsabilidades perante as autoridades arrecadoras.

13

Legislação

Lei Federal n.º 8.934 , de 18/11/1994 (art. 60)

Decreto Federal n.º 1.800, de 30/1/1996 (arts. 32, inciso II, alínea “h” e 48)

Instrução Normativa nº 05 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

www.juceb.ba.gov.br

COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

(Nome empresarial)

(Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE)

inscrita no CNPJ sob no _____, com sede na _____,

(Rua/no/Município/Estado)

comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta
Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

(local, data)

nome e assinatura

COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES

_____, _____,
(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE)

inscrita no CNPJ sob no _____, com sede na

(Rua/no/Município/Estado)

_____, comunica que paralisará, temporariamente, suas

atividades, pelo prazo de _____, com início em ____/____/_____.

(local, data)

nome e assinatura